




Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
PROTOCOLO
Nº. 70/2010
Data: 12/02/2010
Ass. 

Exmo. Sr.

Aldenir Jose Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

INDICAÇÃO Nº 04/2010

Indico, atendidas as formalidades Regimentais, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de determinar, através dos canais competentes, seja instituído o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Sooretama.

Justificativa.

O referido Plano destina-se a organizar os cargos de provimento efetivo, em plano de carreiras, fundamentado nos princípios de democratização das oportunidades de acesso e valorização da função pública, através da qualificação profissional e avaliação de desempenho.

Seu objetivo é a fixação de padrões de vencimentos, não mais de forma linear, mas observado a natureza, o grau de responsabilidade, a complexidade e as peculiaridades dos cargos componentes de cada carreira.

Desta forma, a proposição ora feita dará uma estrutura essencial à continuidade dos trabalhos desenvolvidos por nossos servidores, observando precipuamente o princípio da eficiência estabelecido pela Constituição Federal.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.



Lindomar Rigato

Vereador


William Constantino Bassani

Vereador